



**Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim**

**Ofício CMB/GAB/Nº. 053/2021.**

**Bonfim/RR, 17 de setembro de 2021.**

À Senhora,

**RITA DE CÁSSIA MACEDO COELHO QUEIROZ**

Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias – DIPLE - TCERR  
Tribunal de Contas do Estado de Roraima TCE-RR.

---

---

**Assunto: OFÍCIO Nº 284/2021/DIPLE/GAPRE/PLENO-TCERR  
Processo nº 00340/2014  
Sei nº 001079/2017**

Prezada Senhora,

Venho, perante a Vossa Excelência, em atenção ao OFÍCIO Nº 284/2021/DIPLE/GAPRE/PLENO-TCERR, informar que foram julgadas as contas de governo e gestão fiscal da Prefeitura de Bonfim, exercício 2014, de responsabilidade da Sra. LISETE SPIES, com deliberação de votação unânime, com *quórum* de 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contra, a favor da REGULARIDADE SEM RESSALVAS.

De modo que, em anexo, encaminho:

Anexo 1 – publicação oficial do Decreto Legislativo nº 019, de 14 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 20/9/2021, cuja cópia segue anexa;

Anexo II – Folha de frequência da sessão; e

Anexo III – Ata da respectiva sessão.

Sem mais para o momento,

**Domingos Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim**